

**PORTARIA Nº 203/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização da Ordem de Fornecimento nº 06/2024– Processo Administrativo nº 876/2023, da empresa **José Ribeiro Amorim**, com vigência de 20/03/2024, cujo objeto é a compra de luminárias para a substituição das que estragaram na ocasião em que entrou água na Subseção de Londrina do Coren PR.

**Art. 2º** Designar **Fernanda Cristina Baptista** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Jean Batista Moraes**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

  
**ETHELLY BEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSSI**  
Secretária